

OPERAÇÃO CONCENTRADA PARA URBANIZAR CAMPO LARGO

A Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campo Largo recuperou, somente neste ano, cerca de 250 quilômetros de estradas e vias urbanas com patrolamento, compactação, ensaibramento, manilhamento e instalação de galerias de águas pluviais. Construiu 10 pontes sobre os rios que banham o município. A metade, porém, segundo o secretário de obras, João Maria Zanlorenzi, é recuperar mais de 1.000 quilômetros de ruas que cortam os loteamentos e bairros da cidade e cerca de 3.500 quilômetros de estradas vicinais dos distritos do interior do município.



No área urbana, começando pela região da Ferraria, onde vem sendo realizada uma "Operação Concentrada" - que consiste na concentração de equipamentos rodoviários e homens para trabalhar em ritmo acelerado em determinado local até a conclusão das obras prioritárias, segundo os anseios da população. Está em fase de conclusão as obras dos seguintes bairros da região de Ferraria:

- Loteamento Dona Fina: 5 quilômetros de ensaibramento, 800 manilhas, 80 bueiros para escoamento de águas pluviais. Além da compactação do saibro e limpeza de terrenos baldios;
- Vila Gelcy - 3 quilômetros de ensaibramento, compactação e limpeza de lotes;
- Vila Boa Vista: 3 quilômetros de ensaibramento, compactação, 100 manilhas e instalação de bueiros;
- Kelly Cristina: 3 quilômetros de ensaibramento, patrolamento e compactação;
- Santa Ângela: 2 quilômetros de ruas ensaiadas, patrolamento e compactação;
- Retoço da Estrada da Ferraria (trecho Copasa/BR 277).

Jardim Elvira e Jardim Social serão os próximos beneficiados

Zanlorenzi anuncia que as obras da Operação Concentrada da Ferraria deverão estar concluídas dentro do máximo de 20 dias.

Loteamento Saad ganha novo visual

O lançamento da Operação concentrada foi feito no



Prefeitura recupera e adquire mais equipamentos rodoviários

O parque rodoviário da Prefeitura de Campo Largo é composto por veículos, sendo 15 caminhões; 5 ônibus; 4 retroescavadeiras; 10 patrulhas; 4 retroescavadeiras; 3 ônibus; 4 compressores; 3 tratores e veículos pequenos.

Mas, quando Alfonso Guimarães assumiu a Prefeitura, encontrou muitos equipamentos sucateados e outros necessitando de reformas completas. Assim, promoveu a recuperação de 1 rolo compressor, 1 trator, 1 patrulha e 1 pá carregadeira. "O restante vem passando por reformas com o decorrer do tempo, pois as obras não

podem ser paralisadas por falta de equipamentos", comenta o prefeito Alfonso Guimarães.

Foram adquiridos nesta administração:

- 2 retroescavadeiras; 1 rolo compressor; 1 pá carregadeira; 2 motoniveladoras; 1 caminhão; 7 ônibus pequenos; 1 caminhão de lixo; 2 ônibus grandes e 1 microônibus. No total, a Prefeitura investiu cerca de 75 milhões de cruzeiros somente com a compra de equipamentos, além de investimentos de 30 milhões de cruzeiros com a reforma de maquinários e veículos.



9 de Julho, Dia da Vacinação contra Pólio

O Ministério da Saúde, através das secretarias municipais de saúde de todo país, fará, no próximo dia 9 de julho, campanha nacional de vacinação contra paralisia infantil, entre as 8 horas da manhã e os postos de vacinação estarão abertos até às 17 horas em todo o município, incluindo a zona rural. A Secretaria Municipal de Educação está cedendo as dependências das escolas para servirem de postos de atendimento no dia da vacinação. Em Campo Largo, a campanha será aberta oficialmente pelo prefeito Alfonso Portugal Guimarães, que também é médico pediatra.

- Estrada do Bolinete: seis quilômetros de estradas e obtive sucesso junto à comunidade daquele bairro. A população do Saad foi beneficiada com patrolamento, abertura e compactação das principais estradas, perfazendo um total de sessenta e cinco quilômetros;
- São João do Povinho: patrolamento de dez quilômetros de estradas;
- Bateas: recuperação e patrolamento de 80 quilômetros de estradas vicinais;
- Acessos à 277: foram re-

cuperados quatro quilômetros de vias de acesso das indústrias campolarguenses à 277, nos dois sentidos (Curitiba/Ponta Grossa e Ponta Grossa/Curitiba). Emergência: Foram instaladas 20 manilhas de 1,5 metros de diâmetro sobre a estrada do Cerne por motivo de alagamento;

- Lambaki, São Vicente e Rivabem: mais de 10 quilômetros de vias foram recuperadas e compactados;
- Retiro, Retirinho e Retiro Grande: receberam ensaiamento e compactação;
- Posto de Saúde: recuperação e patrolamento de 80 quilômetros de estradas vicinais;
- Acessos à 277: foram re-

FAIXA ETÁRIA

Sérgio Evers explica que a vacinação é somente para crianças com idade entre zero e quatro anos, podendo ser vacinadas as crianças até cinco anos. "Existem pais, que por questão de segurança, também vacinam seus filhos de cinco anos, mas não há necessidade", informa o secretário.

PONTOS DE VACINAÇÃO QUE SERÃO INSTALADOS NO DIA NOVE DE JULHO EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, INCLUSIVE ZONA RURAL

Centro de Saúde - Centro de Triagem LBA.

Cepas São Judas Tadeu
Creche Anjo da Guarda
Colégio Kennedy
Igreja São Pedro e São Paulo
Escola Sete de Setembro
R. Generoso Marques
Grupo Escolar Edgard Marchi
Rondinha
Grupo Escolar João XXIII
São Vicente
Escola Albinia Griloleti Winhekski
Águas Claras
Creche do Conjunto
Jardim Social
Educação Alexandre Sávio
Bom Jesus
Igreja Bom Jesus
Jardim Guarani
Posto de Saúde
Dom Pedro
Escola Rural Tomaz Lipka
Passaúna
Escola Rural Passaúna
Fiqueiredo
Escola Rural Integração Comunitária
Catavata
Posto de Saúde
Cercadinho
Escola José Andrade
Ferraria
Posto de Saúde
Roburópolis
Escola Rural Prof. Luiz Lorenz
Bolinete
Escola São Domingos
Botatuba
Posto de Saúde
23 de Fevereiro
Escola Municipal 23 de Fevereiro
São João
Escola Rural São João
Itaboc
Posto de Saúde
Itaqui de Cima
Escola Rural Itaqui de Cima
Fazenda Teixeira
Escola Felinto Teixeira
João Santana
Escola João Santana
Bateas
Posto de Saúde
Ouru Fino
Escola Rural Ouru Fino Grande
Fazendinha
Escola Rural da Fazendinha
Cerme
Escola Ofálio Pereira de Andrade
Três Corações
Posto de Saúde
S. Cruz do Barro
Escola Rural Francisco Hartman
Palhais dos Preiros
Escola Rural Dona Afilitre
São Silvestre
Posto de Saúde
Itambé
Posto de Saúde
Prata
Escola Rural Prata
Sedra/Taquaral/Camarinhos
Escola Nossa Senhora da Luz
Francisco Borba
Escola Rural São Francisco Borba
Guabiobras
Bar São José
Felpudo
Escola do Felpudo
Retiro Grande
Escola São Vicente
Varzedo
Escola Alvaro Andrade
Retiro dos Rivabem
Escola Retiro dos Rivabem
Pedro Álvares
Escola Pedro Álvares

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 037/90 -
CONTRATANTE:
CONTRATADO:
VALOR:
PRAZO:
OBJETO:
RECURSOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

J. E. I. NO 857 *

Data: 7 de maio de 1990.

Súmula: "Dá nova redação ao artigo 92 da Lei Municipal nº 374 de 3.12.73".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei

Art. 1º. O artigo 92 da Lei Municipal nº 274 de 3.12.73, passa a ter a redação conforme segue:

"Será, excepcionalmente, prorrogada, por mais uma e única vez, a licença para o trato de interesses particulares a que se refere o artigo 88 desta Lei, sempre que houver interesse mútuo do servidor e da administração municipal".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de maio de 1990.

* PORTARIA NO 201 *

Data: 14 de maio de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear NELSON PAUL EDWARD MORRISON, inscrito no CPF sob o nº 055.166.091-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo IV, percebendo a gratificação P-3, respondendo pela chefia do departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 4 de maio do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 1990.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 037/90 -
CONTRATANTE:
CONTRATADO:
VALOR:
PRAZO:
OBJETO:
RECURSOS:

CAMPOLARGO 27 DE MARÇO DE 1990.
DR. AFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 035/90 -
LOCATÁRIO:
LOCADORA:
OBJETO:
VALOR:
PRAZO:
RECURSOS:

CAMPOLARGO 26 DE MARÇO DE 1990.
DR. AFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 036/90 -
CONTRATANTE:
CONTRATADO:
VALOR:
PRAZO:
OBJETO:
RECURSOS:

Balsa Nova, 01 de abril de 1990.
Milton Ferreira
LÉONARDO AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 001/90

DATA: 27 de abril de 1990.

SUMULA: Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Largo, Estado do Paraná, considerando o permitido no art. 19, IV da Lei Orgânica nº 001/90 de 05.04.90 e demais disposições aplicáveis, - faz saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica reajustado os remunerados, incluindo-se as gratificações dos servidores do poder legislativo de Campo Largo, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre a remuneração percebida no ano anterior, a partir de 01 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução, ressalvada a sua eficácia a partir de 01 de abril de 1990, entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1990.

Dilcio Andrade Cruzara
Presidente

RESOLUÇÃO N° 002/90

DATA: 27 de abril de 1990.

SUMULA: Autoriza o Presidente do Poder Legislativo de Campo Largo; a conceder - reajuste de vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Largo, Estado do Paraná, considerando o permitido no art. 34, I, IV da Lei Orgânica nº 001/90 de 05.04.90 e demais disposições aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, AUTORIZADO a fixar os reajustes dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento de comissão e ou contratados, funções gratificadas e gratificações de chefia, através do ATO próprio, ressaltado sempre o limite da majoração concedida pelo Poder Executivo não podem superá-la em valores e prazos respectivos.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1990.

Dilcio Andrade Cruzara
Presidente

RESOLUÇÃO N° 003/90

DATA: 29 de março de 1990.

SUMULA: Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Largo, Estado do Paraná, de conformidade com o estabelecido no art. 17, VII da Resolução N° 01/79, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica reajustados as remunerações, incluindo-se as gratificações dos servidores do Poder legislativo de Campo Largo, no percentual de 100% (cem por cento), considerando-se a aplicação do índice de inflação de fevereiro de 1990, (72,78%), e mais resíduo de inflação de 27,22% sobre a remuneração percebida no mês anterior, a partir de 01 de março de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução, ressalvada a sua eficácia a partir de 01 de março de 1990, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 1990.

Dilcio Andrade Cruzara
Presidente

RESOLUÇÃO N° 004/90

DATA: 29 de março de 1990.

SUMULA: Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Balsa Nova, Estado do Paraná, considerando o permitido no art. 17, VII da Resolução N° 01/79, faz saber que a Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica reajustados os remunerados, incluindo-se as gratificações dos servidores do Poder legislativo de Balsa Nova, no percentual de 100% (cem por cento), considerando-se a aplicação do índice de inflação de fevereiro de 1990, (72,78%), e mais resíduo de inflação de 27,22% sobre a remuneração percebida no mês anterior, a partir de 01 de março de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução, ressalvada a sua eficácia a partir de 01 de março de 1990, entra em vigor